



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: 1.594/2022

Assunto: Contrato Administrativo – Dispensa de licitação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Contratação de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações interessadas no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

RELATÓRIO

Chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo nº 1.594/2022**, referente a contratos administrativos, tendo como objeto a Contratação de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações interessadas no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O procedimento em apreço é referente aos seguintes contratos com os agricultores abaixo descritos, acostados nos autos:

- **ADEMIR MUO MUNDURUKU**, com CPF nº 017.120.322-40, contratada sob o Contrato nº 355/2022 – valor R\$ 2.899,00.
- **ADENILSON SAW MUNDURUKU**, com CPF nº 962.551.102-49, contratada sob o Contrato nº 356/2022 – valor R\$ 2.149,00.
- **ADRIANO WITO MUNDURUKU**, com CPF nº 015.130.202-26, contratada sob o Contrato nº 357/2022 – valor R\$ 2.165,00.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO

- **AFONSO BORO MUNDURUKU**, com CPF nº 769.154.502-97, contratada sob o Contrato nº 358/2022 – valor R\$ 4.127,50.
- **ALVINO UIUI MUNDURUKU**, com CPF nº 909.037.142-72, contratada sob o Contrato nº 359/2022 – valor R\$ 4.127,50.
- **ARNILDA PAIGO MUNDURUKU**, com CPF nº 754.902.342-53, contratada sob o Contrato nº 360/2022 – valor R\$ 2.266,00.
- **ALCILENE BORO MUNDURUKU**, com CPF nº 017.359.102-79, contratada sob o Contrato nº 361/2022 – valor R\$ 5.832,00.
- **CLEODIVAN AKAI MUNDURUKU**, com CPF nº 029.909.142-26, contratada sob o Contrato nº 362/2022 – valor R\$ 4.624,00.
- **CLEOMAR SAW MUNDURUKU**, com CPF nº 840.148.222-49, contratada sob o Contrato nº 363/2022 – valor R\$ 2.482,00.
- **CRITIANA KARO MUNDURUKU**, com CPF nº 764.501.122-04, contratada sob o Contrato nº 364/2022 – valor R\$ 2.435,00.
- **DENILSON DACE MUNDURUKU**, com CPF nº 056.416.192-64, contratada sob o Contrato nº 365/2022 – valor R\$ 3.384,00.
- **DEUSIANE SAW MUNDURUKU**, com CPF nº 035.590.402-05, contratada sob o Contrato nº 366/2022 – valor R\$ 2.093,00.
- **DIOMARINO AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 764.501.202-15, contratada sob o Contrato nº 367/2022 – valor R\$ 5.832,00.
- **DIVANILDA SAW MUNDURUKU**, com CPF nº 759.328.732-72, contratada sob o Contrato nº 368/2022 – valor R\$ 2.201,50.
- **DOVALINO DECE MUNDURUKU**, com CPF nº 993.524.002-91, contratada sob o Contrato nº 369/2022 – valor R\$ 4.800,00.
- **EDILSON POXO MUNDURUKU**, com CPF nº 028.526.342-01, contratada sob o Contrato nº 370/2022 – valor R\$ 2.665,00.
- **ELGAR PRACIANO TOMÉ**, com CPF nº 324.273.102-63, contratada sob o Contrato nº 371/2022 – valor R\$ 17.520,00.
- **ELIZANDRO BORO MUNDURUKU**, com CPF nº 068.311.993-13, contratada sob o Contrato nº 372/2022 – valor R\$ 3.332,00.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO

- **ESAU DACE MUNDURUKU**, com CPF nº 026.162.002-95, contratada sob o Contrato nº 373/2022 – valor R\$ 2.266,00.
- **GENIVALDO AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 004.737.762-35, contratada sob o Contrato nº 374/2022 – valor R\$ 4.136,00.
- **GETULIO AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 029.015.272-51, contratada sob o Contrato nº 375/2022 – valor R\$ 2.199,00.
- **JAIME BORO MUNDURUKU**, com CPF nº 007.293.852-80, contratada sob o Contrato nº 376/2022 – valor R\$ 3.931,00.
- **JESUINA AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 853.073.602-82, contratada sob o Contrato nº 377/2022 – valor R\$ 2.740,00.
- **JOSE LEONIDAS Tawe MUNDURUKU**, com CPF nº 403.053.502-00, contratada sob o Contrato nº 378/2022 – valor R\$ 5.194,50.
- **LEOMAR RODRIGUES MUNDURUKU**, com CPF nº 030.153.912-08, contratada sob o Contrato nº 379/2022 – valor R\$ 31.980,00.
- **LEONILDO SAW MUNDURUKU**, com CPF nº 864.210.002-82, contratada sob o Contrato nº 380/2022 – valor R\$ 2.772,20.
- **LEUDILENA KABA MUNDURUKU**, com CPF nº 035.276.072-93, contratada sob o Contrato nº 381/2022 – valor R\$ 2.485,00.
- **LISETE YORI MUNDURUKU**, com CPF nº 855.658.812-34, contratada sob o Contrato nº 382/2022 – valor R\$ 2.999,00.
- **LUCIVALDO PANHU MUNDURUKU**, com CPF nº 829.141.762-87, contratada sob o Contrato nº 383/2022 – valor R\$ 5.100,00.
- **MARIA DO SOCORRO KIRIXI MUNDURUKU**, com CPF nº 998.143.402-78, contratada sob o Contrato nº 384/2022 – valor R\$ 2.934,00.
- **MARIA IRACILDA KARO MUNDURUKU**, com CPF nº 967.017.652-20, contratada sob o Contrato nº 385/2022 – valor R\$ 4.414,00.
- **MARINEZ AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 964.538.502-49, contratada sob o Contrato nº 386/2022 – valor R\$ 4.414,00.
- **MARINILSON WARO MUNDURUKU**, com CPF nº 036.618.242-01, contratada sob o Contrato nº 387/2022 – valor R\$ 6.800,00.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO**

- **OSMAR KARO MUNDURUKU**, com CPF nº 840.602.122-53, contratada sob o Contrato nº 388/2022 – valor R\$ 5.764,00.
- **PEDRO ALCANTARA Tawe MUNDURUKU**, com CPF nº 840.602.122-53, contratada sob o Contrato nº 389/2022 – valor R\$ 6.316,00.
- **RAUL POXO MUNDURUKU**, com CPF nº 847.800.702-44, contratada sob o Contrato nº 390/2022 – valor R\$ 2.266,00.
- **REGINALDO AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 764.500.822-91, contratada sob o Contrato nº 391/2022 – valor R\$ 4.136,00.
- **ROBERTO MUO MUNDURUKU**, com CPF nº 012.422.042-88, contratada sob o Contrato nº 392/2022 – valor R\$ 4.548.
- **ROSENIR KARO MUNDURUKU**, com CPF nº 001.709.992-70, contratada sob o Contrato nº 393/2022 – valor R\$ 2.085,00.
- **ROSIANA AKAY MUNDURUKU**, com CPF nº 008.524.512-70, contratada sob o Contrato nº 394/2022 – valor R\$ 3.290,00.
- **ROSIEL MANHUARI MUNDURUKU**, com CPF nº 034.775.492-95, contratada sob o Contrato nº 395/2022 – valor R\$ 2.399,00.
- **ROSINALDO YORI MUNDURUKU**, com CPF nº 999.036.362-53, contratada sob o Contrato nº 396/2022 – valor R\$ 2.485,00.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Contrato administrativo ou contrato público é o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares.

Contrato é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, vincula as contratações realizadas pela Administração ao processo licitatório, salvo em casos específicos previstos na legislação vigente. Dessa forma, as contratações do ente público são regidas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, também conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações, Lei nº 8.666/93. A principal decorrência da



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO

Constituição e da Lei é que todas as compras devem ser antecedidas de um processo licitatório, existindo verdadeiro dever de licitar. Por exceção, há as modalidades ditas de contratação direta, chamadas de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

Os contratos celebrados pelo ente administrativo dividem-se em contratos administrativos e contratos civis (ou privados). No primeiro ocorre a supremacia da Administração sobre o particular uma vez que se busca a concretização de um interesse público enquanto no segundo a Administração encontra-se análoga ao particular.

Os contratos administrativos de que trata a Lei de Licitações - Lei 8.666/1993, regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Consta no referido processo a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

O presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002, e que se apresenta revestido das formalidades legais.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Jacareacanga-PA, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO PORTELA NASCIMENTO
Controlador Interno Municipal